

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA BRN VENTURES PARTICIPAÇÕES S/A**
CNPJ/MF Nº 27.050.348/0001-40
NIRE 35300533658



Data, Hora e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2023, às 10:00 horas na sede social da BRN Ventures Participações S/A. (“Companhia”), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, conjunto 174-A, 17º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, São Paulo – SP.

Convocação e Presenças: Dispensada a publicação dos anúncios de convocação, nos termos do parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade das ações ordinárias da Companhia com direito a voto, a saber: **JOÃO BAPTISTA PEIXOTO NETO**, brasileiro, casado, advogado, com endereço residencial na Rua Joaquim Antunes, nº 577, apartamento 34, Pinheiros, CEP 05.415-011, São Paulo, SP, portador da Cédula de Identidade de RG nº M. 2.148.148 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.281.956-91 e OAB/SP nº 104907;

Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Baptista Peixoto Neto que convidou Aldinei Machado de Araújo para secretariá-lo.

Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) Nos termos do §8 do artigo 5º do seu Estatuto Social, aprovar a 1ª emissão de debêntures da Companhia, com possibilidade de conversão em ações ordinárias, sem garantia (quirografária), sem correção monetária, no valor total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a ser feita nos termos da Lei nº 6.404/76 (“Lei de Sociedade por Ações”), cuja colocação deverá ser feita na forma privada e demais condições da respectiva escritura; e (ii) autorizar a prática, pela Diretoria da Companhia, de todos os atos que forem necessários à efetivação da deliberações contidas na presente ata.

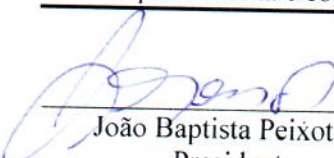
Deliberações: Iniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa disponibilizou todos os documentos relativos à ordem do dia. A leitura foi dispensada por ser o conteúdo de conhecimento dos acionistas. Iniciada a discussão e a votação, pela unanimidade dos votos e sem ressalvas, foi aprovada:

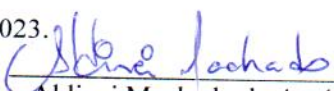
(i) A 1ª emissão de 50.000 (cinquenta mil) debêntures, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), todas nominativas, com possibilidade de conversão em ações preferenciais nominativas, sem garantia (quirografária) sem correção monetária, no valor total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a serem pagas de acordo com os termos e condições previstas na respectiva Escritura de Emissão. A subscrição e integralização das debêntures será feita à vista e em moeda corrente nacional, e sua colocação será feita na forma privada, podendo, inclusive serem imitidas para fins de substituição das Notas Promissórias Comerciais já emitidas pela Companhia, sendo certo que as Debêntures que eventualmente não forem subscritas e integralizadas, permanecerão em tesouraria da Companhia, podendo ser objeto de novas operações futuras; (ii) a autorização à Diretoria da Companhia a: (a) celebrar a Escritura de Emissão e colocação das debêntures, bem como quaisquer outros documentos relacionados às deliberações ora tomadas, incluindo seus eventuais aditamentos; (b) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento da emissão e distribuição das debêntures, (c) substituição dos jornais onde se realizam as publicações dos documentos da companhia (Diário Oficial e Diário do comércio) para o jornal Data Mercantil, em formato digital e impresso e (d) tomar todas as demais providências e praticar os demais atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas.

Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos assinada.

A presente ata é cópia autêntica da que foi lavrada no Livros de Atas de Assembleias Gerais

São Paulo, 30 de junho de 2023.


João Baptista Peixoto Neto
Presidente


Aldinei Machado de Araújo
Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP

Maria Cristina Frei
MARTA CRISTINA FREI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NUMERO

274.541/23-3



JUCESP